

ELEIÇÕES SINJUSC 2019

ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Às 15:00 (quinze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019, em continuidade aos trabalhos de apuração suspensos no dia 17 (dezesete) de outubro de 2019, às 23:20 (vinte e três horas e vinte minutos), reuniu-se a Comissão Eleitoral e os representantes das Chapas abaixo identificados, diante de ampla assistência presente no Auditório do Sinjusc, onde estão simpatizantes e componentes de ambas as chapas concorrentes e demais interessados. Compareceram as Senhoras Caroline Junckes da Silva Chaves, Agda Rezzadori, Rita de Cássia Hörner e Lenita Peres e o Senhor Carlos Alberto Furtado, membros titulares da Comissão. Representando as Chapas estão os senhores: Helio Lentz Puerta Neto e Soraia Joselita Depin pela Chapa 1 e Edevaldo Moser Manerichi e Antônio Carlos Filomeno Machado pela chapa 2 acompanharam os trabalhos junto à Comissão eleitoral. Antes do início dos trabalhos a Comissão Eleitoral saudou todos os presentes, salientando a colaboração de todos os participantes para o bom desenrolar do processo eleitoral que, apesar da disputa acalorada, tem-se mantido em bom nível, não tendo sido registrados incidentes graves nem impugnação às fases do processo eleitoral até aqui desenvolvidas e ressalta sua confiança de que o elevado nível seja mantido até a finalização dos trabalhos. Foi dada continuidade à apuração, que teve como resultados parciais consolidados até o momento de 1268 (mil duzentos e sessenta e oito) votos para a Chapa 1, 1209 (mil duzentos e nove) votos para a Chapa 2, 16 (dezesesseis) votos nulos e 22 (vinte e dois) votos em branco. Esclareceu-se que a continuidade dos trabalhos, a partir deste momento, dar-se-ia pela apuração dos votos das urnas faltantes (Biguaçu, Videira, Navegantes e Tribunal de Justiça-Almoxarifado, Gráfica, Patrimônio) e em seguida pela apuração dos votos em separado recolhidos a cada dia pela Comissão Eleitoral junto ao Malote do Tribunal de Justiça, inclusive o Malote disponível na data de hoje até a abertura dos presentes trabalhos, tudo em conformidade com as anteriores deliberações desta Comissão. A Comissão Eleitoral leu as atas faltantes e em seguida exibiu a todos os presentes o material que foi objeto de apuração nesta data, constante de quatro pacotes lacrados e rubricados pela Comissão e representantes. Foi feita a abertura e separação do material na presença de todos. Depois da conferência inicial, os votos em separado foram retirados das sobrecartas e misturados, para fins de desidentificação e apuração conjunta. A Comissão constatou que a Comarca de Laguna enviou um voto em separado de servidor aposentado que não constava na planilha, porém foi colocado na urna com os demais votos



em separado já sem identificação. O ocorrido foi explicado aos representantes das chapas e decidido conjuntamente que caso situação semelhante se repetisse, o voto não seria colocado na urna. O fato se repetiu e a Comissão comunicou aos representantes das chapas que os votos de dois aposentados que não foram computados na ata pelo mesário da Comarca de Criciúma foram deixados fora da urna e não computados. Depois de apurados os votos em separado, coletados via Malote e os votos das urnas faltantes, foi atualizada a planilha de totalização, chegando aos seguintes resultados definitivos: CHAPA 1 – Avante – com mil trezentos e vinte e seis (1326) votos; CHAPA 2 – Tempo de Renovar com mil duzentos e setenta (1270) votos; EM BRANCO dezessete (17) votos; NULOS vinte e três (23) votos. A Planilha de totalização, rubricada pelos membros da Comissão, fica fazendo parte integrante também da presente Ata. A Chapa 2 requereu que fossem computados os votos dos aposentados que chegaram à Caixa Postal depois das 17 (dezessete) horas do dia 17 (dezessete) de outubro. A Comissão Eleitoral resolveu indeferir o pedido. Esclareceu que as instruções para votação foram claras no sentido de que somente “os votos que fossem recebidos na caixa postal até às 17 horas do dia 17 de outubro seriam contabilizados para o processo eleitoral”, conforme a literalidade das orientações remetidas aos aposentados. Para maior clareza, um exemplar dessas orientações será anexado a esta Ata, fazendo parte integrante da mesma. Salientamos que a Comissão Eleitoral deu ampla divulgação à liberação do voto em separado para os aposentados nas Comarcas ampliando de maneira sem precedentes a participação de todos no processo eleitoral, minimizando assim o impacto do atraso de entrega de correspondência dos aposentados pelos Correios. A divulgação foi feita na página da Comissão Eleitoral no site do Sinjusc e através das mídias sociais. Considerando a totalização acima mencionada a Comissão Eleitoral PROCLAMA como vencedora do pleito a CHAPA 1 – AVANTE. DECLARA encerrado o processo eleitoral de 2019 do SINJUSC e determina o registro em Cartório da presente Ata. E achada conforme vai por mim assinada, Caroline Junckes da Silva Chaves, Presidente da Comissão Eleitoral e um representante de cada chapa.

Caroline Junckes da Silva Chaves

Edvaldo José Juncaschi
Mulu N